

**PROPOSTA COMERCIAL**

<b>PROPONENTE</b>			
Razão Social:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Tel.:
CNPJ:		Inscr. Estad:	
E-mail:		Banco:	
Agência:		Conta Corrente:	

Item	Descrição	Chassi	Ano Fab/Mod	Franquia	Prêmio
01	Seguro para veículo Fiat Doblo da Câmara Municipal Placa HLF2373.	9BD119107A1064288	2009/2010		

**3.1- DO SEGURO**

3.2- Deverá estar incluso no valor da apólice os seguintes serviços:

**3.2.1- COBERTURAS DO SEGURO**

3.2.1.1- Colisão, Incêndio, Roubo, Furto; Responsabilidade Civil Facultativa- RCF; Acidentes Pessoais de Passageiros – APP; Assistência Auto 24 horas em todo o território nacional, sem limite de quilometragem para reboque, Cobertura Total de Vidros do veículo, Cobertura de retrovisores, lanternas e faróis para veículo de passeio.

3.2.1.2- A Cobertura Adicional de Assistência 24 horas no território brasileiro, correspondente aos seguintes serviços mínimos: chaveiro, reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, quebra dos



vidros, transporte da pessoa seguradora por imobilização do veículo segurado e transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

3.2.1.3- Disponibilizar **carro reserva** em caso de pane ou sinistro de veículo desta Câmara Municipal, prazo de 10 (dez) dias.

### **3.2.2- MODALIDADE DE COBERTURA**

3.2.2.1- Valor Referenciado de Mercado, 100% (cem por cento) da tabela FIPE-Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

3.2.2.2- Deverá ser considerada **Franquia Reduzida**.

3.2.2.3- Vigência da Apólice de Seguro: 12 (meses).

3.2.2.4- O prêmio será pago em 1 (uma) parcela, após 30 dias da data de emissão da apólice.

### **3.2.3- VALORES E INDENIZAÇÕES:**

3.2.3.1- **Casco**: Valor referenciado de mercado – **100% (cem por cento) da Tabela FIPE**.

3.2.3.2- **Acidente Pessoais por Passageiro:**

**Morte..... R\$ 50.000,00**

**Invalidez..... R\$ 50.000,00**

3.2.3.3- **RCF- Responsabilidade Civil Facultativa:**

**Danos Materiais.....R\$ 150.000,00**

**Danos Corporais.....R\$ 150.000,00**

3.2.3.4- **Cobertura de retrovisores, lanternas e vidros para veículo de passeio.**

3.2.3.5- **A Contratada deverá discriminar de forma detalhada na apólice o valor das franquias para o veículo segurado.**

### **3.3.1- INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

3.3.2- O veículo Segurado permanece predominantemente recolhido em garagem privativa e fechada.

3.3.3- O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem.



3.3.4- Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor.

3.3.5 Não há previsão de quilometragem e hora a ser percorrida pelos veículos da frota Municipal no período de vigência do seguro.

3.3.6- Reboque do veículo sem custo adicional em caso de acidente de trânsito, incêndio, pane mecânica, pane elétrica ou localização após roubo ou furto. A área de cobertura dentro da qual deverá haver serviço de reboque sem custo adicional fica definida como todo território nacional. O limite máximo ao número de vezes que um veículo da frota poderá ser rebocado durante o período de 12 (doze) meses deverá ser 5 vezes para veículo segurado;

3.3.7- Emissão de manual informativo sobre os serviços contratados e de um documento (cartão plástico ou similar) para o veículo constante da apólice, contendo o telefone a ser chamado em caso de sinistro ou avarias diversas, o número da apólice, o número da placa do veículo e nome e CNPJ do segurado.

## **2 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

2.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias.

LOCAL/DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da Empresa**  
**CPF:**